



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1346

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	21



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.325, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

*Que aprova o Regimento Interno
do Conselho de Alimentação
Escolar do Município de
Pederneiras*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Anexo Único**Decreto nº 5.325, de 03 de agosto de 2023.****REGIMENTO INTERNO DO****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação básica mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos, competindo-lhe especificamente:

I. acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e das diretrizes do PNAE;

II. acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III. zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV. receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

V. analisar a prestação de contas do gestor, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;

VI. comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VII. fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que

solicitado;

VIII. realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IX. avaliar os cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares do município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos in natura;

X. sugerir medidas aos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo do Município, nas fases de elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Financeiras e do orçamento municipal visando:

a) as metas a serem alcançadas;

b) a aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;

c) o enquadramento das dotações financeiras especificadas para alimentação escolar.

XI. articular-se com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou privada, a fim de se obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas públicas;

XII. fiscalizar a distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino público;

XIII. verificar a aceitação da alimentação pelos alunos atendidos pelo Programa;

XIV. articular-se com as escolas públicas, conjuntamente com os órgãos de educação, motivando-as na criação de hortas para fins de enriquecimento da alimentação escolar;

XV. Apoiar e acompanhar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação campanhas educativas de esclarecimento sobre alimentação e higiene;

XVI. exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como na limpeza dos locais de armazenamento;

XVII. solicitar à Secretaria de Finanças relatórios dos recursos recebidos dos órgãos governamentais;

XVIII. apresentar relatório de atividades ao FNDE, sempre que solicitado;

XIX. o CAE, no âmbito de suas atribuições, receberá da comunidade escolar e sociedade civil qualquer denúncia de irregularidade na execução do programa e se necessário encaminhará aos órgãos competentes.

XX. elaborar o Regimento Interno, observando o disposto legais;

XXI. elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora (EEx.). antes do início do ano letivo.

XXII. Participar das formações de manipuladores de alimentos e auxiliar em campanhas sobre higiene e saneamento básico com relação aos seus efeitos sobre a alimentação.

§ 1º O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

§ 2º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

§ 3º O CAE, no âmbito de suas atribuições, a comunidade escolar e a sociedade civil deverão formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do programa, ao FNDE, à Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda ou ao Município Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º O conselho Municipal de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

- I. um representante indicado pelo Poder Executivo;
- II. dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;
- III. dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata;
- IV. dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita por decreto do Prefeito para o prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º Os representantes referidos neste artigo serão indicados por suas entidades para nomeação do Prefeito Municipal.

§ 4º No caso de concorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

§ 5º Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficializará o Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga.

§ 6º O Ordenador de Despesas das Entidades Executoras não pode ser indicado para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§ 7º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 8º A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Decreto, de acordo com a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§ 9º Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do

CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I. o CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II. o Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

III. a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

§ 10. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

- I. mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II. por deliberação do segmento representado;
- III. pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
- IV. pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 11. Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela EEx. por meio do cadastro disponível no portal do FNDE (www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverão ser encaminhados ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e a Portaria ou o Decreto de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 3º A nutricionista, responsável Técnico pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deverá acompanhar e assessorar as reuniões do CAE.

CAPÍTULO III

Art. 4º O Município deve:

I. garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) disponibilidade de equipamento de informática;

c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;

d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

II. fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III. realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos

conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa; e

IV. divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEEx.

§1º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§2º Quando do exercício das atividades do CAE, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.

CAPÍTULO IV

Das atribuições do Presidente

Art. 5º - São atribuições do Presidente:

- V. coordenar as atividades do CAE;
- VI. convocar as reuniões do CAE, dando ciência aos seus membros;
- VII. organizar a pauta das reuniões;
- VIII. abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do CAE;
- IX. determinar a verificação de presença;
- X. determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
- XI. assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do CAE;
- XII. conceder a palavra aos membros do CAE, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- XIII. colocar as matérias em discussão e votação;
- XIV. anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XV. proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XVI. decidir sobre as questões da pauta ou submetê-las à consideração dos membros do CAE quando omissos o Regimento;
- XVII. propor normas para o bom andamento para os trabalhos do CAE;
- XVIII. assinar os livros destinados aos registros dos trabalhos do CAE;
- XIX. determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XX. agir em nome do CAE, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- XXI. representar o CAE e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- XXII. ter conhecimento das justificações de ausência dos membros do CAE;
- XXIII. promover a execução dos serviços administrativos do CAE;
- XXIV. propor ao CAE as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias;
- XXV. assinar o Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará.

CAPÍTULO V

Dos Membros do Conselho

Art. 6º São atribuições dos membros do CAE:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do CAE;
- II. votar as propostas submetidas à deliberação do CAE;
- III. apresentar propostas, requerimentos, moções e questões de ordem;

IV. comparecer às reuniões conforme convocação do Presidente do CAE;

V. desempenhar as atividades para as quais for designado;

VI. obedecer às normas regimentais;

VII. assinar as atas das reuniões do CAE das quais participou;

VIII. apresentar retificações ou impugnações as atas;

IX. justificar seu voto, quando for o caso;

X. apresentar à apreciação do CAE quaisquer assuntos relacionados com as atribuições.

XI. Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

XII. Propor ao Conselho as revisões do regimento interno julgadas necessárias;

Art. 7º Ficar extinto o mandato de membro que deixar de comparecer, sem justificção, a duas reuniões consecutivas do CAE ou a quatro alternadas.

§1º O prazo para justificção de ausência é de dois dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou fato.

§2º Declarado extinto o mandato, o Presidente do CAE oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga.

CAPÍTULO VI

Dos Serviços Administrativos do CAE

Art. 8º Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário Executivo, que será designado pelo Presidente do Conselho, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Secretariar as reuniões do Conselho;
- II. Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
- III. Preparar a pauta das reuniões;
- IV. Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
- V. Tomar as medidas relacionadas ao transporte de alimentos;
- VI. Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- VII. Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
- VIII. Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
- IX. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- X. Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO VII

Das Reuniões

Art. 9º As reuniões do CAE serão realizadas normalmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

Art. 10. As reuniões serão:

I. ordinárias bimestralmente, em data a ser fixada pelo Presidente;

II. extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, pelo Presidente, mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 11. As reuniões do CAE serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

§1º Se, a hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

§2º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do CAE convocará nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de quarenta e oito horas e máximo de setenta e duas horas.

§3º A reunião de que trata o parágrafo 2º será realizada com qualquer número de membros presentes.

Art. 12. A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito à voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja participação seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VIII

Da Ordem dos Trabalhos

Art. 13. A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I. leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II. expediente;

III. comunicações do Presidente;

IV. pauta.

Parágrafo único. A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do CAE.

Art. 14. O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art. 15. A pauta do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições do CAE, conforme estabelecido em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO IX

Das Discussões

Art. 16. Discussão é a fase dos trabalhos destinados aos debates em plenário.

Art. 17. As matérias da pauta serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo único. Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do CAE pedir vista da matéria em debate.

Art. 18. Durante as discussões, qualquer membro do CAE poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do CAE.

Parágrafo único. O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento será decidido conforme dispõe o inciso XII do artigo 6º deste Regimento.

Art. 19. Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do CAE, pelo prazo máximo de cinco minutos, para encaminhamento da votação.

CAPÍTULO X

Das Votações

Art. 20. Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 21. As votações poderão ser secretas ou em aberto, com decisão do CAE, apresentando justificativa quando necessário. Na ausência do membro titular, o seu suplente terá poder de voto.

Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do CAE poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 22. Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO XI

Das Decisões

Art. 23. As decisões do CAE serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente apenas voto de desempate.

Art. 24. As decisões do CAE serão registradas em ata.

CAPÍTULO XII

Das Atas

Art. 25. A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do CAE.

§1º As atas devem ser escritas ou digitadas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§2º As atas devem ser redigidas, com as páginas rubricadas pelo Presidente do CAE e numeradas.

Art. 26. As atas serão assinadas pelo Presidente do CAE e membros presentes à reunião.

CAPÍTULO XIII

Disposições Finais

Art. 27. As decisões do CAE que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelos membros do CAE em reunião.

Parágrafo único. A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 29. Ao final do mandato, os conselheiros titulares e suplentes receberão do Executivo Municipal um certificado de serviços relevantes prestados à comunidade.

Pederneiras, 03 de agosto de 2023.

Portarias

PORTARIA Nº 4.855, DE 31 DE JULHO DE 2023

(que designa Equipe Técnica de Tintas para Pintura Imobiliária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal, de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

Deivis Augusto Nachif Fernandes

Lucas Galvanini de Oliveira

José Noel Silveira

Gizeli Elizabete Biazin

Marcelo Navarro Modesto

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 114/2023, que têm por objeto aquisição **de tintas, massa acrílica, thinner e verniz, para pintura imobiliária.**



Artigo 3º. A Equipe após avaliar as amostras elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue a Pregoeira com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 31 de julho de
2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00116/2023

Às 09:01 horas do dia 02 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10483/2023, Pregão nº 00116/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Barbante**Descrição Complementar:** Barbante Material: Algodão , Cor: Natural**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 54**Unidade de fornecimento:** Rolo 100 M**Valor Estimado:** R\$ 828,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 275,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 275,5000
Homologado	02/08/2023 09:01:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Toalha rosto**Descrição Complementar:** Toalha Rosto Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 849,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TECIDOS BRAZAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 327,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.524.389/0001-30, Melhor lance: R\$ 327,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3**Descrição:** Guardanapo de pano**Descrição Complementar:** Guardanapo De Pano Tipo Tecido: 100% Algodão , Comprimento: 45 CM, Largura: 65 CM, Características Adicionais: Felpudo



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 480,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EDUARDO GUERRA DO CARMO , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ/CPF: 23.647.237/0001-64, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Toalha rosto

Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 80 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 500 G/M2, Costura Dupla Nas Bordas , Tipo: Felpuda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 169,9000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 10:01:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado pois não houve participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP, sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	02/08/2023 09:01:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Tecido algodão

Descrição Complementar: Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Tipo: Tricoline , Largura: 1,50 M, Cor: Branca , Aplicação: Confecções Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 3.230,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EDUARDO GUERRA DO CARMO , pelo melhor lance de R\$ 2.150,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ/CPF: 23.647.237/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.150,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Tecido tule

Descrição Complementar: Tecido Tule Material: 100% Poliéster , Largura: 1,20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 218,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Metro
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,3000 , com valor negociado a R\$ 45,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 45,3000, Valor Negociado: R\$ 45,2000
Homologado	02/08/2023 09:01:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7

Descrição: Tecido

Descrição Complementar: Tecido Material: 100% Algodão , Cor: Diversas , Largura: 1,40 M, Aplicação: Vestuário Confecção De Roupas , Tipo: Sarja 8oz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 262,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECIDOS BRAZAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 108,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.524.389/0001-30, Melhor lance: R\$ 108,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8

Descrição: Tecido algodão

Descrição Complementar: Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Tipo: Chita , Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Estampado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 181,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECIDOS BRAZAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 73,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.524.389/0001-30, Melhor lance: R\$ 73,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9

Descrição: Feltro

Descrição Complementar: Feltro Material: Feltro , Comprimento: 1 M, Largura: 1,40 M, Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 67

Unidade de fornecimento: Metro



Valor Estimado: R\$ 1.132,3000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 875,1500 , com valor negociado a R\$ 875,0200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 875,1500, Valor Negociado: R\$ 875,0200
Homologado	02/08/2023 09:01:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10

Descrição: Tecido algodão

Descrição Complementar: Tecido Algodão Material: 100% Algodão , Tipo: Tricoline , Largura: 1,50 M, Cor: Branca , Aplicação: Confecções Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 294,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECIDOS BRAZAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECIDOS BRAZAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.524.389/0001-30, Melhor lance: R\$ 112,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11

Descrição: Renda

Descrição Complementar: Renda Material: Microfios De Seda , Formato: Desenhos Florais , Comprimento: 1,60 M, Largura: 0,85 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Barra Minuciosamente Desenhada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 355,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SIMONE KACIANO DE ARAUJO , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIMONE KACIANO DE ARAUJO, CNPJ/CPF: 11.234.029/0001-54, Melhor lance: R\$ 150,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Fio

Descrição Complementar: Fio Material: 100% Poliéster , Bitola: 1 MM, Aplicação: Sacaria E Bijoteria Em Geral , Tipo: Encerado, 3 Fios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Rolo 100 M



Valor Estimado: R\$ 107,4000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,9000 , com valor negociado a R\$ 85,8600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 85,9000, Valor Negociado: R\$ 85,8600
Homologado	02/08/2023 09:01:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13

Descrição: Barbante

Descrição Complementar: Barbante Material: Algodão , Cor: Natural , Características Adicionais: Torcido Nº 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 54

Unidade de fornecimento: Rolo 100 M

Valor Estimado: R\$ 818,8200

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 892,0000 , com valor negociado a R\$ 818,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 892,0000, Valor Negociado: R\$ 818,1000
Homologado	02/08/2023 09:01:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Linha crochê

Descrição Complementar: Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado , Comprimento: 1.000 M, Cor: Azul , Tipo: Fio Ne 8/2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 49

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 926,1000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA , pelo melhor lance de R\$ 560,0000 , com valor negociado a R\$ 539,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. DA S.N. SANTANA LIMPEZA, CNPJ/CPF: 29.588.052/0001-02, Melhor lance: R\$ 560,0000, Valor Negociado: R\$ 539,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Linha crochê

Descrição Complementar: Linha Crochê Material: Algodão , Comprimento: 240 M, Cor: Bege

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 255

Unidade de fornecimento: Unidade



Valor Estimado: R\$ 3.799,5000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.090,0000 , com valor negociado a R\$ 3.088,0500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 3.090,0000, Valor Negociado: R\$ 3.088,0500
Homologado	02/08/2023 09:01:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16

Descrição: Linha crochê

Descrição Complementar: Linha Crochê Material: Algodão , Comprimento: 240 M, Cor: Bege

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 136

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.706,4000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.295,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 2.295,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Barbante

Descrição Complementar: Barbante Material: Algodão , Cor: Laranja , Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: Torcido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Unidade de fornecimento: Rolo 350 G

Valor Estimado: R\$ 3.628,9000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: EDUARDO GUERRA DO CARMO , pelo melhor lance de R\$ 2.850,0000 , com valor negociado a R\$ 2.849,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ/CPF: 23.647.237/0001-64, Melhor lance: R\$ 2.850,0000, Valor Negociado: R\$ 2.849,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18

Descrição: Alfinete costura

Descrição Complementar: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro , Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado , Tamanho: 31 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN



Valor Estimado: R\$ 168,3500
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,5000 , com valor negociado a R\$ 95,4200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 95,5000, Valor Negociado: R\$ 95,4200
Homologado	02/08/2023 09:01:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19

Descrição: Linha costura

Descrição Complementar: Linha Costura Material: 100% Algodão , Comprimento: 30 M, Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 238,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 296,8000 , com valor negociado a R\$ 238,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 296,8000, Valor Negociado: R\$ 238,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20

Descrição: Tesoura costura

Descrição Complementar: Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Tipo Tecelão/Tesourete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 680,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 98,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 98,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21

Descrição: Fibra sintética

Descrição Complementar: Fibra Sintética Tipo: Junco Liso , Material: Polietileno , Apresentação: Rolo 04 Vias

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 29

Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG

Valor Estimado: R\$ 894,1700

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Situação: Homologado

Adjudicado para: ACSUL COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 609,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68, Melhor lance: R\$ 609,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22

Descrição: Tesoura

Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Serrilhada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 82,4700

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 79,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 79,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 23

Descrição: Tinta artística

Descrição Complementar: Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica , Tipo: Secagem Rápida , Cor: Branco Titânio, Preto, Amarelo Cádmio, Violeta Per , Aplicação: Telas, Cartões, Papelão E Outras Superfícies , Apresentação: Conjunto 8 Bisnagas 20ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Unidade de fornecimento: Frasco 250 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 253,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 10:01:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado pois não houve participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP, sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	02/08/2023 09:01:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 24

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 MI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 27

Unidade de fornecimento: Tubo 230 ML

Valor Estimado: R\$ 201,1500

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado



Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 143,9500 , com valor negociado a R\$ 143,9100 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 143,9500, Valor Negociado: R\$ 143,9100
Homologado	02/08/2023 09:01:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 25

Descrição: Primer

Descrição Complementar: Primer Componente Básico: Epoxi E Oxido De Ferro , Cor: Branco Fosco , Finalidade: Proteção Superfícies , Aplicação: Aço/Metals Não Ferrosos/Fibra De Vidro/Madeira , Características Adicionais: Resistente À Água Salgada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 219,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 10:02:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado pois não houve participação de no mínimo 3 licitantes ME/EPP, sediados no estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.3 do edital.
Homologado	02/08/2023 09:01:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 26

Descrição: Tinta artística

Descrição Complementar: Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica , Tipo: Secagem Rápida , Cor: Amarela, Azul, Branca, Preta, Verde, Vermelha, , Aplicação: Telas, Cartões, Papelão E Outras Superfícies , Características Adicionais: Para Utilização Em Trabalhos Escolares

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Unidade de fornecimento: Frasco 350 ML

Valor Estimado: R\$ 462,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: HERNANDES & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 396,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 08:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 20.798.806/0001-84, Melhor lance: R\$ 396,0000
Homologado	02/08/2023 09:01:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 27

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Cianiácrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Borracha E Madeira , Características Adicionais: Resistente A Temperatura De 75° C , Tipo: Instantânea

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Frasco 250 G

Valor Estimado: R\$ 150,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 15:46:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram obtidas propostas aceitáveis para o item.
Homologado	02/08/2023 09:01:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00117/2023

Às 10:20 horas do dia 02 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11022/2023, Pregão nº 00117/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Colcha cama**Descrição Complementar:** Colcha Cama Tipo: Lençol De Cima / Cobertor , Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.390,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:01	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Toalha banho**Descrição Complementar:** Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.490,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Colcha cama**Descrição Complementar:** Colcha Cama Tipo: Manta , Material: Piquet 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,90 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: C/ Forro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.490,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:03	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Algodão**Descrição Complementar:** Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 350,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 349,0000 .



Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 349,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5**Descrição:** Haste flexível**Descrição Complementar:** Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 520,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 75 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** KARLA KAROLINE FONTES MENESES , pelo melhor lance de R\$ 238,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 238,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Sabonete**Descrição Complementar:** Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Características Adicionais: Hipoalergenico, Sem Corantes**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 690,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** KARLA KAROLINE FONTES MENESES , pelo melhor lance de R\$ 440,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, Melhor lance: R\$ 440,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Xampu**Descrição Complementar:** Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1.290,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 200 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMERCIAL HIGI TEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 619,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ/CPF: 23.379.637/0001-36, Melhor lance: R\$ 619,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Lenço umedecido**Descrição Complementar:** Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Alcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 799,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**



Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Macacão**Descrição Complementar:** Macacão Material: 100% Algodão , Componentes: Algodão Liso , Tipo Uso: Laboratório , Cor: Cinza , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Masculino , Tipo Manga: Curta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2.580,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Fralda reutilizavel**Descrição Complementar:** Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Tamanho: Cerca De 50 X 50 Cm , Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Gramatura Mínima 75 G/M²**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1.990,0000**Situação:** Cancelado por decisão do Pregoeiro**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Meia vestuário masculino**Descrição Complementar:** Meia Vestuário Masculino Material: Algodão , Tipo: Social , Cor: Preta , Tamanho: Único , Aplicação: Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 598,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMERCIAL HIGI TEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 310,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ/CPF: 23.379.637/0001-36, Melhor lance: R\$ 310,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Boné**Descrição Complementar:** Boné Material Corpo: Poliamida E Elastano , Material Aba: Poliamida E Elastano , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Viseira De Praia , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 490,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMERCIAL HIGI TEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ/CPF: 23.379.637/0001-36, Melhor lance: R\$ 210,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13



Descrição: Luva de proteção

Descrição Complementar: Luva De Proteção Material: Fio Térmico/Latex , Aplicação: Laboratorial , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Extra Grande , Acabamento Palma: Antiderrapante , Esterilidade: Não Esterilizada , Características Adicionais: Com Forro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 464,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL HIGI TEX LTDA , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/08/2023 09:45:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ/CPF: 23.379.637/0001-36, Melhor lance: R\$ 220,0000
Homologado	02/08/2023 10:20:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Álcool etílico

Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Em Lenço Umidecido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Frasco 50 ML

Valor Estimado: R\$ 550,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado por decisão do Pregoeiro

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	02/08/2023 10:20:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Extrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 176/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: ND Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2022 até 05/08/2023. ASSINATURA: 18/07/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 98/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias. ASSINATURA: 25/07/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 25 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281